



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

A agente de contratação juntamente com seus membros, na Sede deste Órgão, sito na Avenida Duque de Caxias número 300, Centro, CEP: 77.893-000 Ananás Tocantins, que dispõe regulamenta o art. como fundamento o art. 75, inciso I e VIII do art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; [...], de acordo com o Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, seu inciso II do caput do art 75 da Lei federal 14.133 de 01º de abril de 2021.

O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

OBJETO: Seleção da melhor proposta de preço para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de tolhas, porta-retratos, jogos de xicara, artigos decorativos, arranjo de flores dentre outros destinado a atender as demandas da Secretaria de Mulher de Ananás – TO.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO: O termo de referência aprovado pelo órgão competente

CONSIDERANDO: a autorização do gestor para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
Fone: (63) 3442-1232




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL




CONSIDERANDO: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Mulher quando se fizer necessária para auxílio nas datas comemorativas onde a Secretaria de Mulher de Ananás tratará de presentear a população alvo conforme respectivas datas comemorativas.

Resolvem numerar a Dispensa de licitação 29/2022, Processo Administrativo 224/2022.

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 29 de abril de 2022


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Agente de contratação

EDILANIA ALVES FERREIRA
Agente de apoio


KECY DHONES SILVA VIEIRA
Agente de apoio